



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/92

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 13/04/92

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de
de Título de Cidadania e
dá outras providências.

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGÉLICA., SUBMETE À
APRECIÇÃO DO PLENÁRIO O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGIS-
LATIVO:

Artigo 1º-Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica, de conformida-
de com a seção III, artigo 30º, inciso XVI da Lei Orgânica
do Município de Angélica-MS., autorizada a outorgar ao Sr. '
André Pucinelli, o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ANGELIQUEN-
SE pelos revelantes serviços prestados ao Município de Angé-
lica-MS.

Artigo 2º-Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal de Angélica-MS.,
a tomar providências ao cumprimento do presente Decreto Le-
gislativo, inclusive a fixação da data e local para entrega
do referido título honorífico, mencionado no artigo 1º des-
te Decreto Legislativo.

Artigo 3º-As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão
por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada o-
portunamente, caso necessário.

Artigo 4º-Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua pu-
blicação revogadas as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Angélica-MS.

Em, 06 de Abril de 1.992.

Vereadores : Milton Damaceno Lima

Antonio Mota Ramos

Maurilio Teles da Silva

José Mazola A. Barbosa

Milton Damaceno Lima
Antonio Mota Ramos
Maurilio Teles da Silva
José Mazola A. Barbosa